

In o Padre José Maria de Oliveira Secretario e escrivão
R. Barrer Ferraz Silva Souza Correa e Silva

Sessão de 6 de 2 br. de 1829

Aberta a sessão com seis membros faltando com causa o Senhor
Requisitor. Leu-se o do Sr. Requirimento e os mesmos informaco-
es do Fiscal sobre cartas de Datas e Liberações que se passaram na foz
em Par de Campos pidiendo carta de Data em hum terreno, di-
do que parece ter domo por ter utio ou engano no que Requiri-
to. O Senhor Fiscal propoz que se separasse os arti-
gos de Posturas dando a cada Honrador do Sr. outro artigo, para jura-
do de que se devia limitar a Comissão permanente para dar seu parecer
borado. O mesmo Senhor Fiscal apresentou hum artigo de Postu-
ras da Provincia no que se aponta a desobediencia aos Fiscaes, judges,
Procuradores para prestar suas contas que foram a Comissão. Propoz
o Sr. Presidente que se nomeasse Fiscal Supplente para a villa
que esta servindo de Secretario ficou para ordinar do dia. Levantou-se
a sessão In o Padre José Maria de Oliveira Secretario e escrivão

R. Barrer Ferraz Silva Souza Correa e Silva

Sessão de 7 de 2 br. de 1829

Aberta a sessão com sete membros. Li-se a acta da antecedente
foi aprovada. Leu-se o officio para o Excellentissimo Presidente sobre
a representação do Sr. de Par de Araraquara, a chando-se conform
foi approvado digo assignado. Leu-se hum Requirimento pidiendo
o outro de Joaquim Pinto Alencar com Provisão da Camara
trancada. Liberações que o Secretario levando o livro de di. para
veja se uti ou não pago do tempo que servio com a Camara e tra-
za avisando que não deve dar gratificação por não ser empregado. Alencar

permanente tendo as contas do Procurador Joao Damasceno 26
nao achando legal por apontar humas parcelas emendadas
ja vencido e hum thre do anno passado hi de parecer que
pouco novamente se brando o que ha vencido: visto que
elle foi elto para a boa recadação do rendimento ditta Cou-
ta. Deliberarao avista do parecer que seia feita que resolta
Dei do consente inpreterivelmente pouco novamente, com legalidade.
de. deu-se hum requerimento de Joao Manoel Tam pido
que esta Camara mande suspender a puchova em seu hum, o que
sachao de puchovadas em poder de Manoel Tam Machado por execu-
que se Joao Antonio incumbido cobrador de novo impostos. two o quin-
te Dupacho. Regencia aquem compute: passarao anomeo de
cal Supplente. q para a dilla em lugar do Padm. Joao Maria. Sabia
unanimemente elto Alexandre Jose Ribeiro. deu-se nove artigos
de. Pastora, adiadam, e primeiro artigo determinando ficar a cargo do Sr.
ruador e linhamento das Mar. e Edificios, impropria do Fiscal e Secretario
que lavaria hum termo assignado pelo thre deojo alinhamento p subroia
quatrocentos reis foi aprovado com a emenda da Comira que daria o pro-
prio tanto as Armados de cento reis. Segundo artigo impondo ao contra-
ventora que levantam seu edificio sem o procedente alinhamento, q a-
gar seis milreis de condemnacao, foi unanimemente aprovado. Terceiro
artigo authoricando o Fiscal das Fregeurias e Capellas para procederem
em seu Districto os ditos alinhamentos, pder usarem hum Armado,
e juramento hum que seiva de Secretario, foi aprovado. Quarto: em-
comrigando ao Fiscal ditta dilla em termo de immediatamente se-
darem que se apropriem de terreno que sacharem de voluteo na circumferen-
cia da dilla, e termo digo Fregeurias, e Capellas em distancia de hum quar-
to de legua do centro para os lados de baixo de pena de dois milreis de
condemnacão e de ser demolida qualquer obra acuta dos contraventores. -
Quinto artigo impondo apena de dois milreis de condemnacao a todo que
trancarem ou impedirem a transito das Mar. em caso de ser ditta: fosse
aprovado. Sexto impondo apena de dois milreis ao que criarem nas lras
povos, cam de dia ou de noite cabras soltas ou qual quer animal damni-
nho, com a emenda de excepto cabras de leite que devao trazer hum
signal, foi aprovado. Setimo prohibindo de sair do logar de Acathida
em alguma casa ou lra, motim, injuria, e brevidades contra amoral
publica, impondo apena de dois dias de prisao ou em hum milreis aos
que forem comprehendidos: foi aprovado. Octavo prohibindo de serem

nao unedor mais que seis braças de terra para o que quizerem
edificar suas casas aprovando com a emenda para se comider auto braças con:
form os Provimtos, nono artigo impoendo apena de dois mil reis de
condemnação a dois dias de cada dia toda aquelle que jogar com negros
captivos ou em sua casa consentir approvado. O Senhor Juiz approuva
mais dois artigos extrahidos da Folha da Provincia, o primeiro impoendo
apena de hum aquatro mil reis de condemnação ou em hum aquatro di:
as de prisão a todo aquelle que duobedecer aos Fieis nos objectos de:
seas attribuições. O segundo impoendo apena a todo negociante q
vender ou comprar por peso ou medida feitas, ou vender genero comumpi:
do, sera castigado em seis ados mil reis ou em seis ados dias de pri:
ção foras approvados sem emenda, e deliberarao que foro immediatamente
Publicados entre dois artigos. dos autos. u. a seguir. Em Padre Joze Ma:
ria de Oliveira Secretario que escreveio

Romão Negre de Barros Ferraz Juiz de Direito
Sessão de 9 de Maio de 1829

Aberta a Sessão com cinco membros faltando com causa os
Senhores Silva e Corrêa, liida a Acta da antecedente foi aprovada.
Assignarao duas cartas de Datas huma de Antonio Joze de San:
ta Anna, outra de Brandina Maria. Lurrao. u. dois leguorimur.
to pedindo Datas hum de Anna Candida outra de Rita Mo:
ria seus o seguinte Dupacho - Informe o Fieal sobre dois
do mesmo thes já informados que achavão. u. de volute or ditor
tornados, deliberarao que se parasse Carta de Data. Compranem
Alexandre Joze Ribeiro nomeado Fieal Supplente para esta
Nella tomou posse prestando juramento. Sobre o requerimento
de Joaquin Pinto Alceide pedindo ordinado de hum anno
vencido, o Secretario participou que vende os livros de diarias
passado, portante a Camara deliberou que se lhe pagasse seis
achou elle estar pago the ofim de Junho do anno proximo
mil reis de sua man do dito ficando pago the Dimento, adiss:
tudo que nada mais se lhe deve, e nem prescriberia mais nada desta
Camara por não ser empregado della. O Senhor Juiz indicou que
se devia tirar tributo das entradas de mar usora, alegando que thoben
se devia de augmentar o Comercio nesta Villa por este motivo, o qual
nao se pratica geralmente ficar adiada. O Senhor Juiz Ordinario